



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO N.º 257/2019.**

Exonera a pedido o servidor **ALEXANDRE CRAVEIRO ALVES**.  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **ALEXANDRE CRAVEIRO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.503.326-1-PR, ocupante do cargo de **Agente de Defesa Civil - Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 24/12/2019.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 079/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 068/2019 - PMA modalidade Pregão Presencial 079/2019, pelo Decreto 225/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/11/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 78.930.435/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ademir Pawlowski, portador do RG nº 317.923 SSP/SC e do CPF nº 211.789.259-00, residente na Avenida Presidente Kennedy, 802, na cidade de Palmitina, estado do Paraná, FONE: (44) 3649-5005, a saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Fornecimento de maneira fracionada, conforme necessidade de Pedra Brita nº 02, para complementação de Readequação de estradas Rurais, conforme convenio 4500047051, firmado com a Itaipu Binacional.**
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, a Detentora e testemunhas.

Altônia, 12 de novembro de 2019.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2019 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	1.800	M3	PEDRA BRITA Nº 02	11.05.2020	MINERPAL	72,00	129.600,00	MINERPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 67/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 24 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 67/2019 - PMA modalidade Processo Administrativo nº 213/2019, pelo Decreto 208/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 23 de setembro de 2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ALCEONE DOS SANTOS 78714575949** inscrito no CNPJ sob nº 23.508.960/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ALCEONE DOS SANTOS, portador do CPF nº 787.145.759-49, residente na cidade de Altônia-PR, a saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NO LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PATIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.**

Altônia, 24 de setembro de 2019.

Anexo da ATA 064/2019

LOTE 01 -

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	v. unitário
1	1	20,00	GALÃO	INTERCAP CONCENTRADO LITROS	50 noval	150,0000
1	2	20,00	GALÃO	SOLUPAN CONCENTRADO LITROS	50 noval	150,0000
1	3	6,00	GALÃO	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO LITROS	50 noval	130,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 005/2020**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia - Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA - PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Assistência Social - MAS, para desenvolvimento do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), para atendimento de crianças e adolescentes Portadores de Necessidades Especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do Município de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a importância de até no valor total de R\$ 23.616,96 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) à medida das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, correndo as despesas por conta de recursos orçamentários - Termo de Responsabilidade com a SAS/FNAS e de acordo com o Cronograma de Desemboço do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 14 de Janeiro de 2020 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2020, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 006/2020**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia - Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA - PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas do Projeto Equoterapia, hidroterapia e Nutrição e outras necessárias ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), para atendimento de crianças e adolescentes Portadores de Necessidades especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do município de Altônia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 131.213,20 (cento e trinta e um mil duzentos e treze reais e vinte centavos) de acordo com o Cronograma de Desemboço do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 14 de Janeiro de 2020 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2020, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 007/2020**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia - Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA - PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, com origem do Ministério da Saúde, para pagamento dos profissionais da saúde que atendem os deficientes intelectuais e com múltipla deficiência, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 259.054,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 14 de Janeiro de 2020 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2020, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2020**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA – A.P.M.I.**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.842.565/0001-40, com sede à Rua Ouro Preto, 977 – Bairro Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento das atividades da entidade e da Estação do Ofício Fani Lerner deste município, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento a crianças, adolescentes e familiares, preferencialmente as mais carentes, com intuito de desenvolvimento profissional capacitando para geração de renda no mercado de trabalho e a auto sustentação.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 08 de Janeiro de 2020 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2020, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 009/2020**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.460.803/0001-17, com sede à Rua Alcídia do Nascimento Digivov, 32 – Jardim Planalto – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a conjugação de esforços entre os partícipes para auxiliar a manutenção das atividades de atendimento aos idosos em regime de internato no LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no Município de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 01 de fevereiro de 2020 e com término previsto para 31 de agosto de 2020, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 285.660,00** (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

**EMISSÃO DO EDITAL:** Segunda-Feira 13 de Janeiro de 2020

**ABERTURA:** 24 de janeiro de 2020 ÀS 09:00 HORAS

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote – Serviços

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o

pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 10,00 – (dez reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 22.462-6.** Maiores informações, através do E-mail:

[licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia, PR, aos 13 de janeiro de 2020.**

**PREGOEIRO**